

## **Comunicado N° 2/2020 da Mesa da Assembleia Geral**

### **Processo de Eleição de delegados à Assembleia Geral da FPB**

Caros Associados,

Conforme previsto no Regulamento Eleitoral da Federação Portuguesa de Bilhar, vem a Mesa da Assembleia Geral, por este meio prestar as informações inerentes ao processo de eleição dos delegados à Assembleia Geral da FPB para o período de 1 de Novembro de 2020 a 31 de Outubro de 2021.

#### **1. Competências**

Tal como se encontra expresso no n° 3 do Artigo 10º do Regulamento Eleitoral da FPB, a Mesa da AG informa:

- A alínea a) e seguintes do artigo 6º do RE estabelece a delegação de competências que permitirá às associações aí referidas levar a cabo o processo eleitoral.
- Dos casos previstos a Mesa da AG delega a competência de organização do processo eleitoral às seguintes associações:
  - o Madeira – Associação Madeirense de Bilhar
  - o Leiria – Associação de Bilhar de Leiria
  - o Lisboa – Associação de Bilhar de Lisboa

#### **2. Processo eleitoral conduzido pela AG da FPB**

Por não existirem ou, não terem cumprido as obrigações previstas nos Estatutos da FPB, a Mesa da AG promoverá o processo eleitoral nos seguintes distritos e conduzindo

à eleição dos números de delegados que se indicam, tal como se prevê nas alíneas b) e c), do nº 3, do Artigo 10º do RE da FPB.

Nesses termos, são os seguintes os casos:

Aveiro	3 delegados
Beja	3 delegados
Braga	3 delegados
Castelo Branco	3 delegados
Coimbra	3 delegados
Évora	1 delegado
Faro	1 delegado
Guarda	2 delegados
Portalegre	1 delegado
Porto	3 delegados
Santarém	3 delegados
Setúbal	3 delegados
Viana do Castelo	1 delegado
Vila Real	2 delegados

### **3. Procedimento Eleitoral**

Nos casos referidos no ponto anterior a Mesa da AG procederá à realização do ato eleitoral, utilizando o modelo de “voto eletrónico”, que se executará através do site da FPB [www.portalbilhar.pt](http://www.portalbilhar.pt), utilizando o mecanismo de autenticação vigente, permitindo a cada clube e, exclusivamente ao seu responsável autorizado a votação, escolhendo uma das listas que vierem a ser submetidas a sufrágio.

A eleição dos delegados será contabilizada de acordo com o método de Hondt.

### **4. Prazos**

Os clubes e associações filiadas nos distritos indicados no ponto 2, deverão propor à mesa da AG lista de delegados que se apresentem a votos, sendo que as mesmas deverão ser compostas pelo número de delegados indicado e acrescida de igual número de suplentes.

O prazo de receção das listas de delegados termina no dia 22 de Outubro de 2020, às 18 horas.

Até ao dia 24 de Outubro de 2020 serão comunicadas através do site institucional da FPB a composição das listas e sua nomenclatura.

A votação decorrerá das zero horas do dia 26 de Outubro de 2020 até às 23 horas do dia 27 de Outubro de 2020.

## 5. Procedimento de candidatura

Para a apresentação das listas de delegados que concorrerão ao ato eleitoral conduzido pela Mesa da AG, deverão ser observados os seguintes pressupostos:

1. Apresentação de carta do clube ou clubes subscritores da lista, devidamente assinada e carimbada por quem obriga as associações, indicando a que distrito se destina a candidatura e a lista de delegados e suplentes com a respetiva ordem de eleição;

A) Cada nome indicado deverá conter a informação sobre morada completa, número do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

B) Em anexo à carta de subscrição da lista deverão constar cópias dos documentos de identificação (BI ou Cartão de cidadão) e Registo Criminal de cada um dos elementos da lista;

C) Em adicional deverão ser anexadas as informações relacionadas com a comprovada capacidade eleitoral dos elementos propostos (por exemplo, no caso de atletas ou ex-atletas, o número de Licença Desportiva e o último ano de atividade).

As candidaturas deverão ser remetidas em formato eletrónico para o endereço de mail da FPB: [federacaoportuguesabilhar@gmail.com](mailto:federacaoportuguesabilhar@gmail.com)

Em tudo o restante aplica-se o disposto no Regulamento Eleitoral da Federação Portuguesa de Bilhar.

Saudações Desportivas

Lisboa, 8 de Outubro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia geral da FPB

